



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV N° 3398 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
AVISOS	05
INEDITORIAIS	05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	07



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 98.1 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processo administrativo nº 11722/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.693-50, Assessor Técnico para Políticas de Saúde Pública – ATPSP II lotado na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 521/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 17.828.413/0001-61, objetivando a aquisição de materiais/insumos médicos hospitalares, para atender as demandas da atenção básica de saúde do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.

FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processo administrativo nº 11722/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.693-50, Assessor Técnico para Políticas de Saúde Pública – ATPSP II lotado na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 521/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 17.828.413/0001-61, objetivando a aquisição de materiais/insumos médicos hospitalares, para atender as demandas da atenção básica de saúde do município de Parnaíba.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 17500/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 587/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. FONTINELE S. COSTA LTDA, CNPJ 29.626.978/0001-45, objetivando aquisição de materiais, suprimentos e periféricos de informática e equipamentos de áudio e vídeo, com objetivo de atender as necessidades da atenção básica de saúde do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIA FMS Nº 152, DE 05 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 17500/2023, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 587/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. FONTINELE S. COSTA LTDA, CNPJ 29.626.978/0001-45, objetivando aquisição de materiais, suprimentos e periféricos de informática e equipamentos de áudio e vídeo, com objetivo de atender as necessidades da atenção básica de saúde do município de Parnaíba.

PORTARIAS



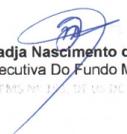
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 153, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e processos administrativo nº 17496/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 836.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 608/2023**, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **E. FONTINELE S. COSTA LTDA**, CNPJ 29.626.978/0001-45, objetivando aquisição de materiais, suprimentos e periféricos de informática e equipamentos de áudio e vídeo, com objetivo de atender as necessidades da atenção básica de saúde do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 154 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA RIOS**, CPF 041.853.273-74, ocupante do cargo de Assessora Técnica em Engenharia, para atuar como **Fiscal do Contrato abaixo discriminado**, firmado com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IN BARBOSA SANTOS EIRELI**, CNPJ 32.236.727/0001-69, objetivando aquisição de materiais de construção civil para utilização dos mesmos em manutenções simples.

PROCESSO	CONTRATO	ATUAÇÃO
18863/2023	594/2023	SAMU 192

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 155 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA RIOS**, CPF 041.853.273-74, ocupante do cargo de Assessora Técnica em Engenharia, para atuar como **Fiscal dos Contratos abaixo discriminados**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 11.695.815/0001-59, objetivando contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra.

PROCESSO	CONTRATO	ATUAÇÃO
18864/2023	600/2023	SAMU 192
19011/2023	602/2023	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
17255/2023	603/2023	SAMU 192
18985/2023	601/2023	ATENÇÃO BÁSICA
17122/2023	605/2023	PRONTO SOCORRO
17228/2023	604/2023	PRONTO SOCORRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AFRANIO RODRIGUES CALIXTO FILHO**, CPF: 943.028.983-72, Portaria nº 550/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	12030/2023	404/2023	CRUZ E NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	21.851.015/0001-33

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de Abril de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 095/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor BRUNO STEFANI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria n° 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionado.

N°	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	11272/2023	526/2023	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de abril de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 105/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

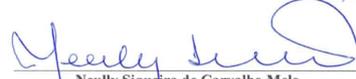
Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria N° 097/2023, publicada no DOM N° 3395/2023 de 15 de junho de 2023, que designou a servidora MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA, CPF: 026.291.613-40, Portaria n° 744/2021 e a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria n° 054/2023 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N°	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	17427/2023	564/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
02	17427/2023	565/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
03	17427/2023	566/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
04	17428/2023	567/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 de junho de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 106/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria N° 098/2023, publicada no DOM N° 3395/2023 de 15 de junho de 2023, que designou a servidora MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA, CPF: 026.291.613-40, Portaria n° 744/2021 e a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria n° 054/2023 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N°	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	17426/2023	569/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32
02	17425/2023	570/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32
03	17425/2023	571/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 20 de junho de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 107/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES, CPF: 082.727.523-44, Portaria n° 054/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

N°	N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	17427/2023	564/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
02	17427/2023	565/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
03	17427/2023	566/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
04	17428/2023	567/2023	FERREIRA E MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de junho de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 108/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHIELE BEATRIZ PEREIRA GOMES**, CPF: 082.727.523-44, Portaria n° 054/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	17426/2023	569/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32
02	17425/2023	570/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32
03	17425/2023	571/2023	C S NASCIMENTO DE SOUSA E CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de junho de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 109/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, Portaria n° 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	13765/2023	508/2023	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	17.417.928/0001-79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Maio de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 110/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93,

RESOLVE:

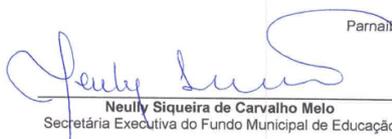
Art. 1º Designar a servidora **NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES DUARTE**, CPF: 421.166.603-78, Portaria n° 584/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	17617/2023	421/2023	EDUCAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	37.384.706/0001-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de junho de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normais pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 21/06/2023. Abertura das propostas: 03/07/2023 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços: 03/07/2023 às 09:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão, Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 19 de junho de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

Nº DO PROCESSO 0000018993 / 2023 CHAVE WEB: 11L741116C18993
ORGÃO RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Proprietário/Interessado: 00080841 WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO
DATA: 07/06/2023 HORA: 11:41:12
CNPJ/CPF: 39415775300
Instaurado por HUDSON

OBJETO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DETALHE DO OBJETO

WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba- PI, DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL de uma obra comercial de 538,60 m², o empreendimento trata-se de 6 (seis) salas comerciais e fica situada na rua Joaquim Santos, S/N, Parnaíba- Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Wilton Medeiros de Assunção

WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO

CPF: 394.157.753-00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 de Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Parnaíba - PI e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Parnaíba - PI no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º inciso XIII da lei municipal 1500/1995.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: **"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS."**
Artigo 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.
Artigo 3º - O município durante a sua XII Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS, garantindo a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.
Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.
Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.
Artigo 6º - Cria a Comissão Organizadora da XIIª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, composta de forma paritária por 10 (dez) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo o presidente e o vice-presidente do CMAS, quais sejam: Daniel Lívio de Moraes Souza – ONG
Ana Rafaela Bessa – ONG
Frank da Silva dos Santos – ONG
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob – ONG
Kellyane Rodrigues Cunha – ONG
Bethânia Maria dos Santos – Sociedade Civil
José Humberto Machado Alencar – Sociedade Civil
Oswaldo Mavignier dos Santos – Sociedade Civil
Maria Odete Ferreira Silva – Sociedade Civil
Maria Neide Silveira Carneiro – Sociedade Civil
Wellington de Araujo Alves - Convidado
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITA PREVIDENCIÁRIA(a), DESPESA PREVIDENCIÁRIA(b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c)=(a-b), SALDO FINANCEIRO D EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIO(d)=(c+saldo anterior)E. Rows from 2020 to 2094.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITA PREVIDENCIÁRIA(a), DESPESA PREVIDENCIÁRIA(b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c)=(a-b), SALDO FINANCEIRO D EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIO(d)=(c+saldo anterior)E. Rows from 2020 to 2094.

Fonte: Relatório Anual 2022
FONTE: SFCPI - Contabilidade [9.25.25.718], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

FONTE: SFCPI - Contabilidade [9.25.25.718], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2020 a 2094

Handwritten signature: FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
PREFEITO

SUELI PEREIRA LOPES
CPF: 760.025.523-04
CRC Nº 6381/0-5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Parnaíba ao Professor Washington Luís de Sousa Bonfim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Parnaíba ao Professor Washington Luís de Sousa Bonfim, por seus relevantes serviços prestado ao município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 12 de Junho de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Ricardo de Lima Veras

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/2023.

Concede o Título de Cidadã Parnaibana a Psicóloga Dra. Maria de Jesus Feitosa Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

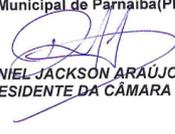
Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Parnaibana a Psicóloga Dra. MARIA DE JESUS FEITOSA SANTOS, por seus relevantes serviços prestados ao município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 12 de Junho de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/2023.

Institui, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o programa "Vereador por um dia", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o espaço legislativo é, por excelência, um espaço de participação popular;

CONSIDERANDO que a formação dos cidadãos passa, inexoravelmente, pelo exercício da cidadania e pelo conhecimento dos espaços de participação popular;

CONSIDERANDO que o conhecimento acerca do funcionamento do legislativo municipal é de imprescindível importância para os cidadãos, independente da idade e que, quanto mais jovens esses cidadãos tiverem contato com esse espaço, mais esclarecido de seus direitos ele será, no futuro, e

CONSIDERANDO, por fim, que a Câmara Municipal de Parnaíba, a exemplo de outras Casas Legislativas Brasil afora, não poderia deixar de buscar oportunidades para os jovens aproximarem-se do seu dia a dia, levando o povo para dentro de seu espaço de atuação.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa "Vereador por Um Dia", destinado aos alunos matriculados nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio do Município de Parnaíba.

Parágrafo Único. A participação dos alunos será determinada por sorteio, a ser realizado por esta Câmara Municipal, conforme descrito adiante, englobando os alunos do 6º (sexto) ao 9º (nono) anos do ensino fundamental e os alunos do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino médio.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

Art. 2º. As escolas de ensino fundamental e médio, sediadas neste Município, interessadas em participar do respectivo sorteio, deverão inscrever-se anualmente, até o início do mês de junho de cada ano, no protocolo da Câmara de Vereadores, ou enviar a manifestação de interesse através dos meios eletrônicos existentes.

Parágrafo Único. Será divulgado, pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Parnaíba, o calendário contendo as datas de inscrição, sorteio e realização do evento, bem como os endereços para os quais poderão ser enviadas as manifestações de interesse das escolas.

Art. 3º. A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Parnaíba sorteará as dezoito escolas que participarão do programa "Vereador Por Um Dia", ao final do mês de junho de cada ano, conforme calendário a ser divulgado.

Parágrafo Único. Caso haja número inferior a 17 escolas inscritas, será sorteado um segundo aluno por escola, dentre as inscritas, até o preenchimento das 17 vagas disponíveis.

Art. 4º. O Presidente da Câmara de Vereadores de Parnaíba oficializará os estabelecimentos de ensino sorteados, informando a data da Sessão, e solicitando a designação do aluno (a) ou alunos (as) para participarem da Sessão previamente determinada, a qual deverá ocorrer no segundo semestre de cada ano.

§ 1º. O critério da escolha do Aluno/Vereador será de competência da direção da escola sorteada para participar do programa, devendo ser amplamente divulgada e oportunizada a participação de todos os interessados, que se enquadrarem nos critérios definidos.

§ 2º. Fica destinado ao aluno/Vereador o espaço no Pequeno Expediente, pelo tempo de até 05 minutos, podendo fazer uso da palavra sobre o tema de sua livre escolha, nos termos regimentais.

§ 3º. A Câmara Municipal deverá providenciar a posse e a entrega dos diplomas aos estudantes escolhidos para participarem do programa.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização do programa correrão por conta da Câmara Municipal, por dotação orçamentária própria.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



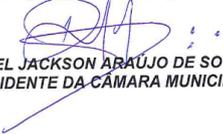
ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ**

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 12 de Junho de 2023.


**DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Autoria: Vereador David de Sousa Soares

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

